



Bruxelas, 22 de setembro de 2014
(OR. en)

12780/14

CO EUR-PREP 28

NOTA

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Comité de Representantes Permanentes/Conselho
Assunto:	Conselho Europeu (23 e 24 de outubro de 2014) – Projeto de ordem do dia anotada

Nos termos do artigo 3.º, n.º 1, do Regulamento Interno do Conselho Europeu, o Presidente do Conselho Europeu, em estreita cooperação com o membro do Conselho Europeu que representa o Estado-Membro que exerce a Presidência semestral do Conselho e com o Presidente da Comissão, apresenta ao Conselho dos Assuntos Gerais um projeto de ordem do dia anotada.

Junto se envia, à atenção das delegações, o projeto de ordem do dia anotada apresentado pelo Presidente do Conselho Europeu e que expõe os principais pontos que o Conselho Europeu deverá abordar na reunião referida em epígrafe.

À luz do último debate que o Conselho dos Assuntos Gerais realizará nos cinco dias que antecedem a reunião do Conselho Europeu, o Presidente do Conselho Europeu estabelecerá a ordem do dia provisória.

o

o o

I. CLIMA E ENERGIA

De acordo com as suas conclusões de 20 e 21 de março de 2014 e de 26 e 27 de junho de 2014, o Conselho Europeu tomará uma decisão definitiva sobre o novo quadro estratégico para o clima e a energia, inclusive sobre eventuais novas medidas destinadas a aumentar a segurança energética da Europa e os objetivos específicos de interconectividade para 2030.

II. QUESTÕES ECONÓMICAS

O Conselho Europeu analisará a situação económica na União Europeia com base numa apresentação da Comissão e no trabalho realizado pelo Conselho.

III. DIVERSOS

O Conselho Europeu poderá igualmente debruçar-se sobre questões específicas de política externa à luz da evolução a nível internacional.

[*event.* O Conselho Europeu adotará a decisão que nomeia a Comissão Europeia sob reserva da aprovação colegial do Presidente, do Alto Representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança e dos demais membros da Comissão, votada pelo Parlamento Europeu.]
